



Estado de Goiás

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Rua Alfredo Fernandes da Silva, Qd. 37 Lt. 09, Setor Leste, São Domingos-GO, CEP: 73.860-000

CNPJ: 02.908.122/0001-06, E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com

Telefone: (62)9910-1854, www.saodomingos.go.leg.br

INDICAÇÃO Nº 036/2025

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Considerando as condições precárias das ruas do Distrito Estiva e do Povoado São Vicente, que se encontram esburacadas e com pavimento comprometido, dificultando o tráfego de veículos e causando riscos à segurança dos moradores e motoristas;

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Gilvanir Cardoso dos Reis, a realização de serviços de manutenção e recuperação das vias públicas do Distrito Estiva e do Povoado São Vicente, com o objetivo de melhorar a mobilidade e segurança da população local.

JUSTIFICATIVA:

A recuperação das ruas é imprescindível para garantir a fluidez do tráfego, evitando danos aos veículos e proporcionando maior segurança aos moradores e transeuntes. A melhoria das condições das vias também favorece o bem-estar da comunidade, permitindo deslocamentos mais seguros e eficientes.

São Domingos-GO, 19 de março de 2025.

PEDRO GONÇALVES MARTINS JUNIOR

Vereador – PL